



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº _____ 12.513 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que considere a viabilização de distribuição de silagem junto aos produtores da agricultura familiar de Belém - PB.

JUSTIFICATIVA

A viabilização da distribuição de silagem pelo Governo do Estado da Paraíba aos produtores da agricultura familiar de Belém é uma medida de vital importância para o sustento e desenvolvimento da região. A silagem, sendo um alimento fermentado de alta qualidade para o gado, é essencial, especialmente durante os períodos de estiagem, quando a escassez de pastagem natural é mais acentuada.

A agricultura familiar no município desempenha um papel crucial na economia local, sendo responsável não apenas pela produção de alimentos, mas também pela manutenção da cultura e das tradições rurais. A distribuição de silagem contribuirá significativamente para a segurança alimentar dos rebanhos, garantindo a continuidade da produção leiteira e de carne, e, conseqüentemente, a subsistência das famílias que dependem dessa atividade.

Além disso, a iniciativa do Governo do Estado em fornecer silagem ajudará a prevenir o êxodo rural, oferecendo aos agricultores familiares melhores condições para permanecerem em suas terras, trabalhando e produzindo com dignidade. Isso também estimulará a economia local, pois a manutenção da atividade agropecuária fomenta o comércio e os serviços na região.

Portanto, a distribuição de silagem é uma ação estratégica que se alinha aos objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo a resiliência dos pequenos produtores frente às adversidades climáticas e fortalecendo a economia local.

Diante do exposto e da importância da matéria abordada, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual